



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 31.373,80 (trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dilermando de Aguiar autorizado a abrir Crédito Adicional do Tipo Especial, para o Exercício de 2022 conforme abaixo especificado:

08.00.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Secretaria de Obras

08.01.00.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Obras

08.01.04.000.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração

08.01.04.122.0000.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – Administração Geral

08.01.04.122.0133.0.000-0.0.00.00.00.00.00 – PRODESDA

08.01.04.122.0133.1.124-0.0.00.00.00.00.00 – Construção do Pórtico

08.01.04.122.0133.1.124-3.0.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes

08.01.04.122.0133.1.124-3.3.00.00.00.00.00 – Outras despesas correntes

08.01.04.122.0133.1.124-3.3.90.00.00.00.00 – Aplicação Direta

08.01.04.122.0133.1.124-3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços terceiros - PJR\$ 31.373,80

Recursos: 0001 – Livre

Art. 2º. Servirão de recursos para atender as despesas fixadas no art. 1º, a redução orçamentária das seguintes rubricas:

08.01.04.122.0133.1.124-4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações no valor deR\$ 31.373,80

Art. 3º - A presente Lei não onera o percentual estabelecido pela Lei Orçamentária de nº 938 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Dilermando de Aguiar, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022.


Anderson de Lima Pulhese

Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
Gabinete do Prefeito

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 039 de 11 de novembro de 2022.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 31.373,80 (trinta e um mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para inserir no orçamento vigente o elemento de despesa necessários para atendimento ao cumprimento orçamentário das emendas impositivas do orçamento de 2022.

Confiando na aprovação da matéria, renovamos nossos votos de consideração e igual respeito.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito

Visto em: 11 de novembro de 2022.